



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: ART388 Modelagem Tridimensional; ART407 Técnicas de Montagem e Costura

O Departamento de Artes e Design da Unidade Instituto de Artes e Design faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitor bolsista e de 01 vaga para monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o formulário de inscrição online e preencher todos os campos solicitados. (Acesso com e-mail institucional da UFJF).

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles: informações dos moldes; marcações do manequim; sentidos do tecido; uso de esquadro e régua; corte de moldes em tecido; máquinas para costura de tecido plano e malha, bem como os diferentes tipos de costura para cada tipo de tecido. Essa prova será online a partir de resposta em formulário.

2 - Prova prática: moulage e costura de uma peça básica. Será disponibilizado o desenho técnico da peça e os(as) candidatos(as) deverão executá-la na moulage e costurá-la de acordo com as especificações do desenho. Após a moulage, não será necessário planificar os moldes: usar as toiles diretamente como molde (colocar todas as margens de costura necessárias) e retirar delas outros moldes se for solicitado (como revel ou bolso). Cortar a peça final no tecido seguindo o fio correto e costurar. Serão oferecidos algodão cru para a moulage e a costura; as toiles para a moulage serão oferecidas já cortadas e marcadas; as máquinas de costura já estarão preparadas; será oferecido kit de régua, mas cada candidato(a) poderá levar o seu. Levar materiais básicos como alfinete, fita métrica, caneta, lápis e borracha. A prova terá duração de 4 horas.

3 - Critério(s) de desempate: maior nota nas duas disciplinas listadas.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 20/03/2023 à 24/03/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdLVIBf7CQoj2acjpVyrmK45SeJz88hVQauYzphiTAFPDGpPw/viewform?usp=pp_url

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO DA PROVA ESCRITA: Será online via formulário a ser enviado no e-mail informado no ato de inscrição. O formulário será enviado no dia 27/03/2023 às 8:00, podendo ser respondido e devolvido até às 23:59 do mesmo dia. DATA/HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA: Presencial, no dia 31/03/2023 das 13:00 às 17:30 (poderá ser feito intervalo).
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Início na sala 102 e finalização no Lab.Vest.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 31/03/2023 às 20:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Site institucional do Bacharelado em Moda: https://www2.ufjf.br/moda/

Juiz de Fora, 18 de março de 2023.

Luís Antônio Dourado Junior
Chefe do Departamento

Débora Pinguello Morgado
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Professor(a)**, em 18/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Dourado Junior, Chefe de Departamento**, em 20/03/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1192446** e o código CRC **7E417469**.

